

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: José Benício Medeiros de Souza. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ato do CAF nº 01/2011, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 25 de abril de 2011. Processo: 001-001066/2010, Contratado: ERGOLAB Laboratório de Ergometria e Cardiologia Clínica S/S LTDA. CNPJ 26.462.069/0001-20. Objeto: prestação de serviços médicos. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 15 de julho de 2011. Jardel José Lopes, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**COORDENADORIA DAS CIDADES****EXTRATOS CANCELAMENTO DE PARCELAMENTO**

Processo: 141.002.231/2008. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e a empresa ZÉLIA BICALHO CAFÉ & CIA LTDA. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 0371/2009, celebrado em 17/6/2009, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001. Francisco Chagas Machado Filho, Coordenador-Chefe.

Processo: 148.000.194/2008. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e a Sra. CLAUDIA RUTH SILVA CARVALHO. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 551/2008, celebrado em 7/7/2008, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001. Francisco Chagas Machado Filho, Coordenador-Chefe.

Processo: 141.000.338/2008. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e o Sr. JOSÉ SILTON DE OLIVEIRA. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 373/2009, celebrado em 17/6/2009, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001. Francisco Chagas Machado Filho, Coordenador-Chefe.

Processo: 141.002.065/2003. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e a Empresa BSB ELÉTRICA LTDA. Objeto: Fica cancelado o Termo de Parcelamento nº 070/2003, celebrado em 8/11/2003, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001. Francisco Chagas Machado Filho, Coordenador-Chefe.

Processo: 141.004.870/2003. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e a Empresa SISAL MODA UNISSEX E CONFECÇÕES LTDA. Objeto: Fica cancelado o Termo de Parcelamento nº 341/2004, celebrado em 21/12/2004, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001. Francisco Chagas Machado Filho, Coordenador-Chefe.

Processo: 141.004.504/2009. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e a Empresa VERCELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 032/2010, celebrado em 8/2/2010, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001. Francisco Chagas Machado Filho, Coordenador-Chefe.

Processo: 141.002.102/2004. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e a Sra. MARIA ISABEL LOSADA DA CRUZ. Objeto: Fica cancelado o Termo de Parcelamento nº 160/2004, celebrado em 17/6/2004, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001. Francisco Chagas Machado Filho, Coordenador-Chefe.

Processo: 133.000.317/2003. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e a Empresa MINI MERCADO PIRES COELHO LTDA. Objeto: Fica cancelado o Termo de Parcelamento nº 020/2003, celebrado em 19/5/2003, com fulcro no artigo 7º da Lei complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001. Francisco Chagas Machado Filho, Coordenador-Chefe.

Processo: 141.000.728/2009. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e a Sra. ZURENILCE ALVES VARGAS ME. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 171/2010, celebrado em 30/6/2010, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001. Francisco Chagas Machado Filho, Coordenador-Chefe.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2011.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da GEDES, torna pública a homologação pública do resultado parcial da seleção das concorrentes que tiveram suas propostas inscritas pontuadas em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 2/2011, de 15.6.2011, conforme segue na seguinte ordem: nome da concorrente, total de pontos, categoria (atividades), documentação pendente a ser apresentada no prazo recursal de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste, conforme preconiza o Edital: ORGANIZAÇÃO NACIONAL DA PERIFERIA; 17,5; 03-Arte (artesanato), 04-Curso/Educação (oficinas); ASSOCIAÇÃO ARTE EM VIDRO; 17,0; 03-Arte (artesanato), 04-Curso/Educação (oficinas); INSTITUTO UNIVERSITAS; 16,7; 04-Curso/Educação (oficinas); OPERAÇÃO RESGATE AMIGOS DA EDUCAÇÃO E ESPORTE; 15,7; 01-Esporte (futebol de campo, futsal, capoeira, judô, jiu-jitsu, boxe, natação), 03-Arte (música); certidão negativa do INSS; documento atualizado do cadastro nacional de contribuintes (CNPJ); ORGANIZAÇÃO CIDADANIA PARA TODOS DO DF E ENTORNO; 14,2; 01-Esporte (basquete para cadeirante, boxe, jiu-jitsu, natação), 02-Dança (balé para cadeirantes), 03-Arte (teatro), 04-Curso/Educação (informática); ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ; 13,4; 01-Esporte (capoeira), 02-Dança (dança cigana), 03-Arte (teatro, artesanato), 04-Curso/Educação (oficinas); PROJETO CANDANGO; 13,2; 01-Esporte (voleibol de quadra, capoeira), 03-Arte (teatro, artesanato, reciclagem); INSTITUTO BRASILEIRO AMIGOS DA VIDA; 10,9; 01-Esporte (futebol de campo, futebol de salão, natação, judô, jiu-jitsu, basquete, boxe), 04-Curso/Educação (informática, marcenaria); FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE BOXE; 8,6; 01-Esporte (boxe, boxe para portadores de deficiência); Registro habilitado no CDCA, Certidão Negativa do INSS atualizada, Certidão Negativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil atualizada, Certificado de Regularidade do FGTS atualizada.

Considerações Gerais:

I. Serão conveniadas as concorrentes habilitadas que não apresentarem nenhuma pendência da documentação exigida;

II. Todas as atividades habilitadas e conveniadas deverão ser executadas no período diurno, de segunda a sexta feira, conforme local, fluxograma e cronograma a ser definido e gerenciado pela GEDES;

III. A infraestrutura e logística operacional, bem como a demanda e encaminhamentos do público assistido, serão definidos e gerenciados pela GEDES em conformidade com o volume de atividades, o potencial de atendimento das entidades, e a infraestrutura disponível nos próprios da GEDES;

IV. As atividades para cadeirantes serão direcionadas para os espaços da GEDES que se adequam as exigências legais de acessibilidade;

V. A Comissão de Seleção aceita a legibilidade para concorrentes que não apresentaram o devido registro no CDCA justificado em proposta de trabalho e estatuto social que não desenvolvem serviços/atividades para crianças e adolescentes. As que prestam atendimento para público misto terão os convênios firmados com ressalvas de que poderão desenvolver atividades somente com/para adultos e que quando da obtenção e apresentação da certificação do CDCA, e após análise, poderão iniciar suas atividades com/para crianças e adolescentes.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 1/2011**

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.

Processo: 306.000.116/2011; Das Partes: DF/RAXXV x VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; DO FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 1/2011-RA XXV; Do Objeto: Execução de Campo de Areia, QD.08 Setor Oeste da Cidade Estrutural, conforme especificações técnicas do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo; Do Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 80.658,79 (Oitenta mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos); Da Dotação Orçamentária: U.O: 11127; Programa de Trabalho: 15451008411106880; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2011NE00119; Da Vigência: O contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias; Data de Assinatura: 15 de julho de 2011; Signatários: Pelo DF, Maria Do Socorro Torquato Fagundes, e pela Contratada, Célia Regina Assencio Carvalho representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 2/2011.

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.

Processo: 306.000.117/2011; Das Partes: DF/RAXXV x VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; DO FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 2/2011-RA XXV; Do Objeto: Execução de Quadra Poliesportiva, QD.07 Setor Oeste da Cidade Estrutural, conforme especificações técnicas do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo; Do Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 114.927,38 (cento e catorze mil e novecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos); Da Dotação Orçamentária: U.O: 11127; Programa de Trabalho: 15451008411106880; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2011NE000119; Da Vigência: O contrato terá vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias; Data de Assinatura: 15 de julho de 2011; Signatários: Pelo DF, Maria Do Socorro Torquato Fagundes, e pela Contratada, Célia Regina Assencio Carvalho representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 4/2011.

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE EMPREGOS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 1, de 30 de julho de 2009, SEPLAG/EMATER-DF, publicado no DODF de 31 de julho de 2009, Edital nº 4, de 2 de dezembro de 2009, publicado no DODF de 07 de dezembro de 2009, Edital nº 7 - SEPLAG/EMATER-DF de 18 de janeiro de 2010, publicado no DODF de 20 de janeiro de 2010, COMUNICA Fica convocado o candidato relacionado a seguir, aprovado e classificado no Concurso Público para o emprego abaixo relacionado, em razão da demissão, a pedido, da empregada TÂMARA TEIXEIRA DE ALMEIDA, convocada no Edital de convocação nº 1/2010, publicado no DODF de 22 de fevereiro de 2010, a comparecer à sede da EMATER-DF, SAIN Parque Estação Biológica - Ed. EMATER-DF - Asa Norte, Brasília-DF, no período de 18/07/2011 a 27/07/2011, de segunda a sexta-feira, nos horários de 8h30 às 11h30 e de 14h às 16h30, para tratar de assuntos referentes à sua contratação. Caso o candidato não compareça no período estabelecido, será considerada a desistência tácita do respectivo emprego. O candidato convocado, na seguinte ordem: emprego, inscrição, nome em ordem alfabética, nota na prova objetiva, nota na redação, títulos, nota final e classificação, é:

1.1. Emprego/Especialidade: 108 - Técnico Especializado - Psicologia: 000670B, ALINE LUIZ MARTINS, 65,00, 91,00, 0,00, 156,00, 2.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATOS DE ADITIVO E CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2010.

Contratantes: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE; Processo 150.000046/2010. CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto: presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda, Cláusula Quarta, item 4.1, Inciso III, e incluir o item 13.2.1 na Cláusula Décima-Terceira do Termo de Convênio nº 14/2010, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Art. 14 do Decreto nº 20.264, de 25 de maio de 1999, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N/2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, neste ato representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 1º de janeiro de 2011, e a ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE, doravante denominado(a) simplesmente CONVENIENTE, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 07.208.982/0001-50 com o endereço situado no(a) QUADRA 103 CONJUNTO 5 CASA 01 – RESIDENCIAL OESTE – SÃO SEBASTIÃO/DF – CEP: 71.692-200, neste ato representada por PAOLO CHIROLA, portador(a) da CI: V148272-I – CGPI/DIREX/DPF e CPF 695.519.361-91, residente à CONDOMÍNIO BELVEDERE GREEN CONJUNTO 01 Nº 11 – JARDIM BOTÂNICO – DF – CEP: 71.680-380 resolvem firmar este Instrumento nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, à Portaria Interministerial nº 127/2008 e a outras normas legais regulamentares específicas aplicáveis, conforme o caso, sendo inexigível a licitação, face a inviabilidade jurídica de competição, nos termos do “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto: O presente Convênio tem por objeto apoiar por meio de repasse de recursos financeiros do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, o Projeto LUDOCRIARTE EDITORA da ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE conforme Edital de Seleção nº 01 de 29 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 190, de 30 de setembro de 2009; Convênio nº 358/2007, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Secretaria de Estado de Cultura do DF; Plano de Trabalho readequado e aprovado às fls. 274 a 289, os quais passam a integrar o presente termo independentemente de transcrição. CLÁUSULA QUARTA – Dotação Orçamentária: 4.1 – III – Natureza da Despesa: 44.50.41 e 33.50.41 - referente ao repasse da 2ª e 3ª parcelas. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Disposições Finais: 13.2.1 – Os bens adquiridos e/ou produzidos em razão da execução do presente Convênio são de propriedade do Concedente, ressaltando que ao final da execução do Convênio, depois de cumpridas todas as etapas, a Concedente poderá repassar a Conveniente formalmente os referidos bens para que sejam incorporados ao patrimônio da instituição, sendo condicionada a transferência, inclusive, a aprovação da prestação de contas, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 24 da Instrução Normativa nº 1/2005-CGDF. CLÁUSULA QUARTA – Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura. Data da Assinatura do Aditivo: 14 de julho de 2011; Assinatura: p/Cedente: Hamilton Pereira da Silva; p/Permissionária: Paolo Chirola.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2010.

Contratantes: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE; Processo 150.000033/2010. CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda, Cláusula Quarta, item 4.1, Inciso III, e incluir o item 13.2.1 na Cláusula Décima-Terceira do Termo de Convênio nº 019/2010, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Art. 14 do Decreto nº 20.264, de 25 de maio de 1999, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N/2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, neste ato representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 1º de janeiro de 2011, e a ASSOCIAÇÃO ARTERIA CULTURA E CIDADANIA, doravante denominado(a) simplesmente CONVENIENTE, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 01.270.195/0001-52 com o endereço situado no(a) CLN 303 BLOCO C SALA 104 – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF – CEP: 70.735-530, neste ato representada por RAONI MACHADO MORAES JARDIM, brasileiro(a), portador(a) da CI 1628947-SSP-DF e CPF 008.658.021-30, residente à SHIN CA 06, Conjunto 02, Casa 03, Lago Norte, Brasília/DF, resolvem firmar este Instrumento nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, à Portaria Interministerial nº 127/2008 e a outras normas legais regulamentares específicas aplicáveis, conforme o caso, sendo inexigível a licitação, face a inviabilidade jurídica de competição, nos termos do “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto: O presente Convênio tem por objeto apoiar por meio de repasse de recursos financeiros do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, o Projeto PONTO DE CULTURA – REDE CANDANGA DE CULTURA E CIDADANIA, da ASSOCIAÇÃO ARTERIA CULTURA E CIDADANIA, conforme Edital de Seleção nº 01 de 29 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 190, de 30 de setembro de 2009; Convênio nº 358/2007, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Secretaria de Estado de Cultura do DF; Plano de Trabalho readequado e aprovado às fls. 237 à 249, os quais passam a integrar o presente termo independentemente de transcrição. CLÁUSULA QUARTA – Dotação Orçamentária: 4.1 – III – Natureza da Despesa: 44.50.41 e 33.50.41 - referente ao repasse da 2ª e 3ª parcelas. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Disposições Finais: 13.2.1 – Os bens adquiridos e/ou produzidos em razão da execução do presente Convênio são de propriedade do Concedente, ressaltando que ao final da execução do Convênio, depois de cumpridas todas as etapas, a Concedente poderá repassar a Conveniente formalmente os referidos bens para que sejam incorporados ao patrimônio da instituição, sendo condicionada a transferência, inclusive, a aprovação da prestação de contas, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 24 da Instrução Normativa nº 1/2005-CGDF. CLÁUSULA QUARTA – Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura. Data da Assinatura do Aditivo: 14 de julho de 2011; Assinatura: p/Cedente: Hamilton Pereira da Silva; p/Permissionária: Raoni Machado Moraes Jardim.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 149/2011.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa RED EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA. Processo: 150.000768/2011; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização do espetáculo ODITCHAN EISÁ – PROJETO TAMBORES NIPOCANDANGOS. O prazo de permissão será nos dias 27 e 28 de julho de 2011 às 20:00 horas. Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 5 de julho de 2011; Signatários: pela Cedente: Hamilton Pereira da Silva, pela Permissionária Jefferson Oliveira Motta Leite.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO Nº 108/2011.

Contratantes: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa BRC PRODUÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA.; Processo 150.001097/2011. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava, item 8.10, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – Lotação e dos Ingressos: 8.10 - Não será permitida a venda de quaisquer ingressos com valor expresso em centavos, devendo as partes observar as disposições da Lei nº 10.741, de 03/10/2003, das Leis Distritais nºs 3.502, de 20/12/2004 e 3.520, de 03/01/2005 e do Decreto nº 26.383, de 21/11/2005. Os ingressos serão vendidos conforme abaixo, estando a meia entrada estendida aos assinantes do Correio Braziliense e aos doadores de 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis, exceto sal e feijão. Caso tenha cadeiras extras o ingresso deverá ser vendidos ao preço de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a inteira. - Nos setores 1 e 3 a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor do ingresso inteira, autorizando-se realizar promoções especiais com descontos de até 70% (setenta por cento) através de vendas especiais; - No setor 2 a R\$ 500,00 (quinhentos reais) o valor do ingresso inteira, autorizando-se realizar promoções especiais com descontos de até 70% (setenta por cento) através de vendas especiais; - Nos setores 4 e 5 a R\$ 700,00 (setecentos reais) o valor do ingresso inteira, autorizando-se realizar promoções especiais com descontos de até 70% (setenta por cento) através de vendas especiais; - Todos os valores de vendas

deverão constar impressos em cada bilhete e a porcentagem do Teatro deve ser cobrada sobre o valor impresso em cada bilhete; - Alguns pré-bloqueios poderão ser realizados para vendas em sites de vendas coletivas com ampla divulgação, sem limites. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 14 de julho de 2011; Assinatura: p/Cedente: Hamilton Pereira da Silva; p/Permissionária: Elizabeth Rosa de Souza Cupertino; Testemunhas: Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro e Luiz Dyego Guimarães Sousa.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 157/2011.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e o Senhor PEDRO PICCOLO CONTESINI. Processo: 150.001968/2011; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da Sala Multiuso e do Teatro Galpão, situados no Espaço Cultural da 508 Sul; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização da OFICINA DE TEATRO SOCIAL. O prazo de permissão será nos dias 13 e 14 de agosto de 2011, das 9:00 às 18:00 horas, ficando o dia 13 de agosto de 2011, das 8:00 às 9:00 horas, destinados a montagem. Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 15 de julho de 2011; Signatários: pela Cedente: Hamilton Pereira da Silva, pela Permissionária Pedro Piccolo Contesini.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.002144/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor de EDILLTON FERNANDES DOS SANTOS, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados a despesa com a contratação do Grupo FORRÓ MULEQUE, que se apresentará no Arraiá da Estrutural, no dia 16 de julho de 2011, dentro da programação do projeto 1ª Arraiá Scia/Estrutural, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de julho de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.002148/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor de HENANE DE OLIVEIRA PINTO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a despesa com a contratação do Grupo SIRIDÓ, que se apresentará no Arraiá da Estrutural, no dia 16 de julho de 2011, dentro da programação do projeto 1ª Arraiá Scia/Estrutural, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de julho de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.002074/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES., no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a despesa com a contratação da Banda NORDESTINOS CANDANGOS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); O CLUBE DO SOM DOIS TIMBRES, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); TRIO NORDESTE, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); BANDA CACO DE CÚIA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e SÉRGIO PEREIRA E BANDA, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para apresentações no dia 23 de julho de 2011, na Casa do Cantador, em Ceilândia, dentro da programação do Projeto LANÇAMENTO DO CD DA BANDA NORDESTE CANDANGOS, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 13 de julho de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.002122/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa BRUNO E MARLOW PRODUÇÃO MUSICAL LTDA., no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados a despesa com a contratação dos Artistas BRUNNO E MARLOW, para apresentação no dia 15 de julho de 2011, em Ceilândia, dentro da programação do projeto CIRCUITO DE CONCURSOS DE QUADRILHA JUNINA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 14 de julho de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no pro-

cesso nº 150.002115/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa HONDA E HONDA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), destinados a despesa com a contratação das Bandas ENCOSTA N'EU, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), no dia 16 de julho de 2011; FELIPE E RICARDO, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), no dia 14 de julho de 2011; RAFAEL SILVA, no valor de 16.000,00 (dezesseis mil reais), para apresentação no dia 16 de julho de 2011, no Setor de Indústria e Abastecimento, dentro da programação do Projeto 51º Aniversário do Sia, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 14 de julho de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.002116/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa HONDA E HONDA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), destinados a despesa com a contratação das Bandas FORRÓ ATRAENTE, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para apresentação no dia 14 de julho de 2011; NILSON FREIRE, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), no dia 17 de julho de 2011 e THALLES JR., no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para apresentação no dia 16 de julho de 2011, no Setor de Indústria e Abastecimento, dentro da programação do Projeto 51º Aniversário do Sia, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 14 de julho de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.002127/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa HONDA E HONDA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a despesa com a contratação da Banda FALUJA, para apresentação no dia 14 de julho de 2011, no Setor de Indústria e Abastecimento, dentro da programação do Projeto 51º Aniversário do Sia, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 14 de julho de 2011. Hamilton Pereira Da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.002073/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinados a despesa com a contratação dos Repentistas IVANILDO VILA NOVA, vindo de Feira Nova/PE, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); RAIMUNDO ALVES P. DE SOUSA, vindo de Caruaru/PE, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); FRANCISCO IVO (CHICO IVO) de Brasília, no Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e JOÃO NETO DE SOUZA, de Brasília, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para apresentações no dia 22 de julho de 2011, dentro da programação do projeto SEXTA DO REPENTE, na casa do Cantador em Ceilândia, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 14 de julho de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.002131/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor de ANDREONI CAVALCANTI DA MOTA CABRAL, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados a despesa com a contratação do Grupo de DANÇARINOS E PRODUÇÃO DO FRUPO PELLINSKY, para apresentação no dia 14 de julho de 2011, no Setor de Indústria e Abastecimento, dentro da programação do Projeto 51º Aniversário do Sia, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 14 de julho de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.002130/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLAUDIO SANTORO, no valor de R\$ 65.760,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), destinados a despesa com a contratação do Artista e Professor de Dança JÚLIO CESAR PEREIRA, para apresentação no período de 15 de julho a 15 de agosto de 2011, na Vila Basevi, em Sobradinho, dentro da

programação do projeto CULTURA NEGRA MOVIMENTO E DANÇA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 14 de julho de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.002132/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa BRUNO E MARLOW PRODUÇÃO MUSICAL LTDA., no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a despesa com a contratação da Dupla BRUNO E MARLOW, para apresentação no dia 15 de julho de 2011, dentro da programação do projeto 5ª Expoamppa XII Festa Julina, na sede AMPPA-DF 180 – 64 Associação dos Moradores da Ponte Alta do Gama, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 14 de julho de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.002133/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa BRUNO CHAVES E SILVA - ME, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a despesa com a contratação da Dupla RONNY E DANILLO, para apresentação nos dias 16 e 17 de julho de 2011, na Samambaia, dentro da programação do Projeto SÃO JOÃO DE SAMAMBAIA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 14 de julho de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2008.

Processo: 380.002.293/2007. Partes: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e a empresa O Universitário Restaurante, Indústria, Comércio E Agropecuária LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o contrato por mais 01 (um) mês, a partir de 03/07/2011, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, ficando ressalvado o direito à solicitação de reajuste. Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Gestora: 180902; Gestão: 18902; Unidade Orçamentária: 17.902 – Fundo de Assistência Social do DF; Programa de Trabalho: 08.244.1461.6356.0001 – Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF (ODM); Natureza de Despesa: 33.90.32 – Material de distribuição gratuita; Tipo: Crédito; Fonte: 158 – Recursos do Sistema de Assistência Social; Valor: R\$ 10.799,00 (dez mil setecentos e noventa e nove reais); 3.2: Unidade Gestora: 180902; Gestão: 18902; Unidade Orçamentária: 17.902; Programa de Trabalho: 08.244.1462.6352.8657 – Serviço de Acolhimento Institucional (ODM); Natureza de Despesa: 33.90.32 – Material de distribuição gratuita; Tipo: Crédito; Fonte: 300 – Recurso Ordinário Não Vinculado; Valor: R\$ 121.721,11 (cento e vinte e um mil setecentos e vinte e um reais e onze centavos). 3.3: Unidade Gestora: 180902; Gestão: 18902; Unidade Orçamentária: 17.902; Programa de Trabalho: 08.244.1462.6352.8657 – Serviço de Acolhimento Institucional (ODM); Natureza de Despesa: 33.90.32 – Material de distribuição gratuita; Tipo: Crédito; Fonte: 100 – Recurso Ordinário Não Vinculado; Valor: R\$ 360.587,89 (trezentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). 3.4: Unidade Gestora: 180902; Gestão: 18902; Unidade Orçamentária: 17.902 – Fundo de Assistência Social do DF; Programa de Trabalho: 08.244.1461.6359.0003 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos geracional e intergeracional (ODM); Natureza de Despesa: 33.90.32 – Material de distribuição gratuita; Tipo: Crédito; Fonte: 100 – Recurso Ordinário Não Vinculado; Valor: R\$ 172.787,00 (cento e setenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais). Nota de Empenho: conforme liberação de cotas pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. Do Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 03.07.2011. Signatários: pelo Distrito Federal, Arlete Avelar Sampaio, Secretária de Estado, e pela contratada, In Loon Gomes Lim, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2008.

Processo: 380.002.293/2007. Partes: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e a empresa Serra Leste Indústria Comércio Importação Exportação LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o contrato por mais 01 (um) mês, a partir de 03/07/2011, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 3.1: Unidade Gestora: 180902; Gestão: 18902; Unidade

Orçamentária: 17.902; Programa de Trabalho: 08.243.1461.6357.7338; Natureza de Despesa: 33.90.32; Tipo: Crédito; Fonte: 158 – Recursos do Sistema de Assistência Social; Valor: R\$ 9.547,00 (nove mil e quinhentos e quarenta e sete reais). 3.2: Unidade Gestora: 180902; Gestão: 18902; Unidade Orçamentária: 17.902 – Fundo de Assistência Social; Programa de Trabalho: 08.244.1461.6356.0001 – Serviço de proteção e atendimento integral a família – PAIF (ODM); Natureza de Despesa: 33.90.32 – Material de distribuição gratuita; Tipo: Crédito; Fonte: 158 – Recursos do Sistema de Assistência Social; Valor: R\$ 95.785,00 (noventa e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais). 3.3: Unidade Gestora: 180902; Gestão: 18902; Unidade Orçamentária: 17.902-Fundo de Assistência Social; Programa de Trabalho: 08.244.1461.6359.0003; Natureza de Despesa: 33.90.32 – Material de distribuição gratuita; Tipo: Crédito; Fonte: 100-Recurso Ordinário Não Vinculado; Valor: R\$ 231.569,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos e sessenta e nove reais). 3.4 - Nota de Empenho: conforme liberação de cotas pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. Do Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 03.07.2011. Signatários: pelo Distrito Federal, Arlete Avelar Sampaio, Secretária de Estado, e pela contratada, Romeu de Amorim, na qualidade de Procurador.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Processo: 380.000.172/2010. Interessado: MARIETA CÔRTEZ. Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL/RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Decreto nº 32.598 de 15/12/2010 e Decreto nº 32.845 de 08/04/2011 e Parecer 468/2011-PROCAD/PGDF, reconheço a dívida no exercício de 2011, no valor total de R\$ 41.721,60 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), referente ao pagamento de aluguel do imóvel onde funciona o CRAS SANTA MARIA, referente aos meses de janeiro a maio de 2011. Publique-se e encaminhe-se à GEORFIN, para emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, à conta do elemento: 339036 – Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 100 e Programa de Trabalho: 08.122.0100.8517-0032. Brasília/DF, 13 de julho de 2011. Rossi da Silva Araújo – Chefe da Unidade de Administração Geral.

Processo: 380.000.401/2011. Interessado: COMÉRCIO DE ALIMENTOS PC LTDA. Assunto: FORNECIMENTO DE PÃES/RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Decreto nº 32.598 de 15/12/2010 e Decreto nº 32.845 de 08/04/2011 e Parecer 491/2011-PROCAD/PGDF, reconheço a dívida no exercício de 2011, no valor total de R\$ 389.172,50 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento de gêneros alimentícios, no período de 23/02 a 18/04/2011. Publique-se e encaminhe-se à GEORFIN, para emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, à conta do elemento: 339032 – Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 100 e Programa de Trabalho: 08.306.1750.4041.0002. Brasília/DF, 15 de julho de 2011. Rossi da Silva Araújo – Chefe da Unidade de Administração Geral.

Processo: 380.000.402/2011. Interessado: ATACADISTA DE ALIMENTOS FONTE FOFINHO LTDA. Assunto: FORNECIMENTO DE PÃES/RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Decreto nº 32.598 de 15/12/2010 e Decreto nº 32.845 de 08/04/2011 e Parecer 437/2011-PROCAD/PGDF, reconheço a dívida no exercício de 2011, no valor total de R\$ 523.082,50 (quinhentos e vinte e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento de gêneros alimentícios, no período de 23/02 a 18/04/2011. Publique-se e encaminhe-se à GEORFIN, para emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, à conta do elemento: 339032 – Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 100 e Programa de Trabalho: 08.306.1750.4041.0002. Brasília/DF, 15 de julho de 2011. Rossi da Silva Araújo – Chefe da Unidade de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 36, DE 18 DE JULHO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelas Ordens de Serviços nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 e nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, nos termos do artigos 29, I do Decreto nº 18.955/1997 e 23, I do Decreto nº 25.508/2005, bem como do artigo 12 da Ordem de Serviço nº 11/2004, DECLARA INDEFERIDO o pedido de baixa de inscrição da empresa a seguir relacionada na ordem de Processo, Razão Social, CF/DF, respectivamente: 044.000.183/2011, LAMBDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, 07.486.265/001-59.

REGINALDO LIMA DE JESUS

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÕES DE JUNHO/2011.

O BRB Banco de Brasília S/A, em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei nº 938, de 20.10.95, Torna Público as aquisições e os serviços contratados no mês de junho/2011: Pregão Eletrônico 025/2010. Prestação de serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação das dependências do BRB – Região IV/Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 27/07/2011. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/138 II Termo Aditivo. Valor: R\$ 778.148,64. Processo: 067/2010. Pregão Eletrônico 024/2010. Prestação de serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação das dependências do BRB – Região III/Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 27/07/2011. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/137 I Termo Aditivo. Valor: R\$ 935.499,96. Processo: 066/2010. Credenciamento BRB nº 007/2010. Prestação de Serviços de Correspondente Não Bancário. Contrato DIRAD/DESEG-2011/066. Valor R\$ 690.000,00. Processo: 272/2011. Credenciamento BRB nº 007/2010. Prestação de Serviços de Correspondente Não Bancário. Contrato DIRAD/DESEG-2011/064. Valor global R\$ 690.000,00. Processo: 270/2011. Pregão Eletrônico 020/2010. Prestação de serviços de vigilância armada para a agência do BRB em Campo Grande/ Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 17/06/2011. Contrato DIRAD/DESEG-2010/072 I Termo Aditivo. Valor global R\$ 79.214,64. Processo: 072/2010. Pregão Eletrônico nº 035/2011. Serviços de Consultoria para desenvolvimento e implementação de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do BRB. Contrato DIPES/SUSEG-2011/078. Valor: R\$ 372.000,00. Processo: 253/2010. Contrato DIPES/SUSEG-2011/085. Prestação serviços de vigilância e segurança armada e desarmada do patrimônio, diretores, empregados, prestadores, usuários e clientes, nas dependências do BRB – Região II. Valor: R\$ 2.890.712,28. Processo: 330/2011. Pregão Eletrônico nº 024/2011. Prestação de serviços de vigilância para as dependências do BRB – Região I. Contrato DIPES/SUSEG-2011/088. Valor: R\$ 17.999.054,10. Processo: 060/2011. Pregão Eletrônico nº 007/2011. Fornecimento de estações de caixa e demais periféricos, incluindo ainda os serviços de suporte técnico. Contrato DIPES/SUSEG-2011/079. Valor: R\$ 1.446.848,00. Processo: 404/2010. Pregão Eletrônico nº 035/2011. Serviços de Consultoria para desenvolvimento e implementação de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do BRB. Contrato DIPES/SUSEG-2011/078. Valor: R\$ 372.000,00. Processo: 253/2010. Pregão Eletrônico 008/2008. Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema centrais de climatização da Superintendência de Produção do BRB./ Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 08/08/2011. Contrato DIRAD/DESEG-2008/178 III Termo Aditivo. Valor: R\$ 750.600,00. Processo: 044/2008. Prestação de serviços de consulta, de registro de restrições, de protesto – denominado Protesta Fácil/Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 06/06/2011. DIRAD/DESEG-2010/084 I Termo. Valor: R\$ 300.000,00. Processo: 197/2010. Ata de Registro de Preços 001/2010 SGP/SP. Aquisição de licenças de software MS do tipo Win-TS cal 2008, para atendimento ao Projeto de Atualização do Terminal Service Contrato DIRAD/SUSEG-2011/045. Valor: R\$ 100.301,00. Processo: 405/2010. Pregão Eletrônico 004/2010. prestação de serviços de software de administração de carteiras de fundos/ Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 01/06/2011. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/059 III Termo Aditivo. Valor: R\$ 191.811,96. Processo: 464/2009. Pregão Eletrônico 027/2006. Prestação de Serviços de apoio administrativo, bem como de limpeza e conservação das dependências do BRB Região II. Prorrogação por 12 meses a partir de 02/09/2011. Contrato DIRAD/DESEG-2008/199 VII Termo Aditivo. Valor R\$ 1.096.707,84. Processo: 409/2006. Dispensa Inciso XI do Artigo 24, da Lei 8.666/93. Aquisição de 150 computadores portáteis. Autorização de Compra 263/2011. Valor: 234.750,00. Processo: 320/2011. ARPreços 02/2010-AGU, ARP 99/2010-USP e ARP 12.438.10.10 JF/SP. Autorização de Compra 279/2011. Aquisição de Cadeiras e Poltronas. Valor: R\$ 752.983,50. Processo: 758/2010.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Área

EDITAL Nº 2, DE 15 DE JULHO DE 2011.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O BANCO DE BRASÍLIA S.A., Torna pública a retificação dos subitens 2.1, 3.1.2, 3.2 alínea “a”, 4.5, 5.4.7 alínea “b”, 6.1.1, 6.1.2 e 17.2.1.1 do Edital nº 1 – BRB, de 7 de julho de 2011, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital, conforme a seguir especificado.

(...)

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

(...)

CARGO 2: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Informática, ou em área equivalente (Ciências da Computação, ou Sistemas da Informação, ou Engenharia da Computação, ou Tecnólogo na área de Informática ou de Redes), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou curso de especialização na área de Informática com carga mínima de 360 horas.

(...)

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.356,14.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

(...)

3.1.2 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, na forma da Lei.

(...)

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, conforme definido pela Lei Distrital nº 4.317, de 9 de abril de 2009;

(...)

4.5 Estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino, se maior de 18 anos.

(...)

5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelas leis citadas a seguir, que deverão proceder da seguinte forma:

(...)

b) a aplicação do disposto na Lei nº 1.752, de 4 de novembro de 1997, e no artigo 16 do Decreto nº 21.688/2000, e suas alterações, far-se-á mediante apresentação de declaração expedida pelo Banco de Brasília (BRB), que comprove estar o candidato enquadrado nas condições previstas nos referidos diplomas legais;

(...)

6 DAS FASES DO CONCURSO

6.1 As fases do concurso e seu caráter estão descritos conforme os quadros a seguir.

6.1.1 ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ESCRITURÁRIO

PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	Eliminatório e Classificatório
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	

6.1.2 ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO, PSICÓLOGO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO E TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO.

PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	Eliminatório e Classificatório
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
(P ₃) Discursiva	–	–	

(...)

17.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

CONHECIMENTOS BÁSICOS (para todos os cargos de nível superior e de nível médio)

(...)

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (exceto para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação):

(...)

TÉRCIO MARCUS DE SOUZA
Diretor de Gestão de Pessoas e Administração
BRB - Banco de Brasília S.A.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 23/2011 – ASCAL/PRES, para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de elevadores, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, de peças genuinamente originais e novas, e mão-de-obra comprovadamente especializada, para execução dos serviços de engenharia de Modernização/Atualização Tecnológica em 19 (dezenove) elevadores, instalados em diversos Edifícios da Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal, por lote, nos seguintes locais: Hospital Regional Asa Sul – Brasília, Hospital Regional de Taguatinga, Hospital Regional do Guará, Hospital Dia – Brasília e Hospital Regional Asa Norte - Brasília - DF., conforme especificações constantes do Anexo “I” do Edital. Data e horário da licitação: 1º/08/2011 – 09:00 horas. A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados e que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 18 de julho de 2011.

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA

Assessor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SETOR DE AREAS PÚBLICAS – S.I.A SAPS, Trecho 1, Lotes 1745/1755 PARTES ALA 04-A, Bloco D, Sala 19, Setor de Indústria e

Abastecimento, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, relativos ao exercício de 2010.

JOEL ANTÔNIO DE ARAÚJO
Diretor de Relações com Investidores

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 64/2011-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA Processo: 310.002.166/2011. Pregão nº 10/2010-CEB. Data de Assinatura do Contrato: 15/07/2011. Objeto: Aquisição de botinas. Valor: R\$ 10.054,10 (dez mil e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana e pela MARLUVAS: André Luiz Cardozo.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, Brasília Ambiental/IBRAM, a prorrogação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 80/2008-IBRAM referente à Implantação de Melhorias e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos de Sobradinho – 1ª Etapa, localizada em Sobradinho, RA-V do Distrito Federal. Processo 191.000.559/1996. Célio Biavati Filho, presidente.

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, Brasília Ambiental/IBRAM, a prorrogação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 88/2008-IBRAM referente à Rede Coletora de Esgotos e do Interceptor 1 da Área de Desenvolvimento Econômico – ADE Centro Norte de Ceilândia, localizados em Ceilândia, RA IX do Distrito Federal. Processo 092.004.986/2002. Célio Biavati Filho, Presidente.

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, Brasília Ambiental/IBRAM, a prorrogação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 89/2008-IBRAM referente à Rede Coletora de Esgotos do Setor de Materiais de Construção de Ceilândia, localizada em Ceilândia, RA IX do Distrito Federal. Processo 092.004.987/2002. Célio Biavati Filho, Presidente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 23/2011. Pregão Eletrônico nº 37/2011. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais mecânicos industriais para oficina e acabamento (arame farpado, arame liso, galvanizado, perfis metálicos em geral etc.), por lote cotado. Assinatura da Ata: 15/07/2011. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Empresas Adjudicatárias: Ferragens Pinheiro Ltda, Valor: R\$ 870.557,36 (oitocentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), para os Lotes 1, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20 e 23; Anderson Antônio de Menezes - Comércio, Valor: R\$ 9.848,78 (nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), para o Lote 5; Mauricio Souza de Andrade Epp, Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), para o Lote 21; Alloy Comércio de Maquinas e Equipamentos Ltda, Valor: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), para o Lote 16; Lion Tools Equipamentos Industriais Ltda-ME, Valor: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais), para o Lote 15; CVE – Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, Valor: R\$ 91.502,00 (noventa e um mil, quinhentos e dois reais), para o Lote 7. Márcio Campos Luttembarck - Diretor de Gestão.

ARP Nº 24/2011. Pregão Eletrônico nº 28/2011-CAESB. Objeto: Registro de preços para aquisição de reagentes químicos, por lote cotado. Assinatura da Ata: 15/07/2011. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Empresas Adjudicatárias: CQA Comercial Química Americana Ltda, Valor: R\$ 2.514,50 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos), para os Lotes 3, 4, 5, 6, 9, 13, 14, 23, 25 e 29; Mercado Diagnóstica e Hospitalar Ltda, Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para o Lote 22; Hexis Científica S.A, Valor: R\$ 1.342,14 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), para os LOTES 15, 21, 27 e 28; Aluretec Comércio Ltda, Valor: R\$ 2.158,80 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), para os Lotes 1, 2, 11 e 26. Márcio Campos Luttembarck - Diretor de Gestão.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 7342. Assinatura: 14/07/2011. Assinantes: Pela CAESB: Carlos Alberto Faviero – Superintendente de Logística. Pela Eletropeças – Peças Elétricas e Serviços Ltda: Duclean Bezerra Aguiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendimento à decisão judicial exarada nos autos do processo 060.007.379/2011. Justificativa: Art. 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93. Ratificação: 15/07/2011. Objeto: aquisição do medicamento

FULVESTRANTO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML SERINGA PREENCHIDA 5ML, destinada as pacientes MARIA DO SOCORRO PEREIRA e MARILDA GUIMARÃES PEREIRA, em favor da empresa DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA., no valor de R\$ 10.613,10 (dez mil, seiscentos e treze reais e dez centavos). Brasília/DF, 15 de julho de 2011. Rafael de Aguiar Barbosa, Secretário de Estado de Saúde.

Atendimento à decisão judicial exarada nos autos do processo 060.007.697/2011. Justificativa: Art. 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93. Ratificação: 15/07/2011. Objeto: aquisição do medicamento PALIVIZUMABE PÓ LIOFILO INJETÁVEL 100MG FRASCO AMPOLA, destinada a paciente VALENTINA FRANCESCHINI LOBO, em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 15.986,29 (quinze mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos). Brasília/DF, 15 de julho de 2011. Rafael de Aguiar Barbosa, Secretário de Estado de Saúde.

Atendimento à decisão judicial exarada nos autos do processo 060.007.445/2011. Justificativa: Art. 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93. Ratificação: 15/07/2011. Objeto: aquisição do medicamento BORTEZOMIBE PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3,5MG FRASCO-AMPOLA, destinado ao paciente JOÃO LUIZ BARBOSA, em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 157.800,96 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos reais e noventa e seis centavos). Brasília/DF, 15 de julho de 2011. Rafael de Aguiar Barbosa, Secretário de Estado de Saúde.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para regularização das inadimplências decorrentes da inexecução contratual das Notas de Empenho abaixo relacionadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", UAG, Cep 70770-200: 1) Processo nº 060.011.135/2007 - DENTISFAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - 2007NE10118; 2) Processo nº 060.008.274/2009 - JS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - 2009NE04812; 3) Processo nº 060.007.903/2009 - PAPELARIA COMPLETA LTDA ME - 2009NE04862; 4) Processo nº 060.014.956/2009 - PAPELARIA COMPLETA LTDA ME - 2009NE09182; 5) Processo nº 060.008.404/2009 - PAPELARIA COMPLETA LTDA ME - 2009NE04895, 2009NE04896, 2009NE04898; 6) Processo nº 060.007.919/2009 - PAPELARIA COMPLETA LTDA ME - 2009NE04923, 2009NE04925; 7) Processo nº 060.014.260/2006 - TECH BR INFORMATICA SUPRIMENTOS LTDA - 2009NE00844; 8) Processo nº 060.019.332/2008 - PAPELARIA E LIVRARIA GRAFIT LTDA ME - 2010NE02912; 9) Processo nº 060.003.955/2006 - GE HEALTH CARE LTDA - 2008NE05658; 10) Processo nº 060.014.832/2009 - LIFESPORT COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - 2010NE03201; 11) Processo nº 060.008.267/2009 - ESPAÇO SAÚDE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - 2009NE05268; 12) Processo nº 060.002.284/2009 - ESPAÇO SAÚDE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - 2009NE00909; 13) Processo nº 060.006.547/2009 - ESPAÇO SAÚDE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - 2009NE04216; 14) Processo nº 060.017.626/2008 - ESPAÇO SAÚDE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - 2008NE07149; 15) Processo nº 060.003.662/2009 - ESPAÇO SAÚDE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - 2009NE02429; 16) Processo nº 060.013.165/2008 - ESPAÇO SAÚDE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - 2008NE06826; 17) Processo nº 272.000.494/2007 - ESPAÇO SAÚDE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - 2008NE05091; 18) Processo nº 060.003.369/2009 - ESPAÇO SAÚDE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - 2009NE02552; 19) Processo nº 060.011.837/2010 - P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 2010NE05216; 20) Processo nº 060.012.335/2010 - P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 2010NE05565; 21) Processo nº 060.003.863/2009 - CICLO COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 2009NE06266; 22) Processo nº 060.013.815/2010 - BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 2010NE06328; 23) Processo nº 060.012.447/2007 - CONTRAST COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 2007NE06705 24) Processo nº 060.009.963/2009 - LIFE MEDICAL COMÉRCIO LTDA EPP - 2010NE05863; 25) Processo nº 060.009.142/2009 - JS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA 2009NE04793; 26) Processo nº 277.000.824/2006 - DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA - 2009NE08355; 27) Processo nº 060.017.220/2007 - DENTAL MAX COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - 2007NE08448; 28) Processo nº 060.003.155/2010 - ML COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - 2010NE03978; 29) Processo nº 060.016.158/2006 - MERCADO COMERCIAL DE ESPORTES LTDA - 2008NE08300; 30) Processo nº 060.006.168/2010 - AUDIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 2010NE02948; 31) Processo nº 060.008.542/2007 - FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 2007NE04437; 32) Processo nº 060.005.244/2009 - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA - 2009NE02963

HENRIQUE VOIGT FIGUEIREDO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2011.**

Contratante: Fundação Hemocentro de Brasília; CNPJ 86.743.457/0001-01; Contratada: Lotinu Uniformes Profissionais LTDA; CNPJ 10.408.215/0001-08. Objeto: Fornecimento de camisetas. Processo 063.000.508/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 869/2010-CELIC/SUPRI/SEPLAG. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação no DODF. Valor total: R\$ 32.525,00 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais). Programa de Trabalho: 10.131.1700.8505.0026. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 138. Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares, Diretora Presidente; e, pela contratada: Tatiane Aline Ribeiro Vidal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2011.

Contratante: Fundação Hemocentro de Brasília; CNPJ 86.743.457/0001-01; Contratada: Winner Indústria de Descartáveis LTDA; CNPJ 05.421.585/0001-37. Objeto: Fornecimento de compressa estéril descartável. Processo 063.000.059/2011. Licitação: Dispensa de Licitação nº 32/2011-CELIC/SUPRI/SEPLAN. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias a contar de 28 de junho de 2011. Valor total: R\$ 4.861,61 (quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos). Programa de Trabalho: 10.303.1700.4060.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 138. Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares, Diretora Presidente; e, pela contratada: Ricardo Rodrigo da Silva Araújo.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Gerência Geral de Administração desta Fundação Hemocentro de Brasília, com base no parecer favorável da Assessoria Jurídica/FHB, constante às fls. 183 a 189, do processo nº 063.000.564/2010, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa TRILOG PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, para manutenção e aprimoramento do SISTHEMO/DF, pelo valor mensal de R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 419.400,00, com esteio no Inciso II do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifico nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 14 de julho de 2011. Beatriz Mac Dowell Soares, Diretora Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2009.**

Processo: 054.002.543/2009. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal, Torna Público que estará recebendo a documentação de empresas interessadas em participar do credenciamento para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área de UROLOGIA EM GERAL, conforme Edital que poderá ser adquirido gratuitamente pelo site: www.pmdf.df.gov.br, ou na seção de Planejamento do DSAP, localizado no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Área Nº 04 – Setor Policial Sul, Asa Sul Brasília-DF, mediante apresentação de comprovante de depósito, no valor de R\$ 14,00, na conta 014.077-3, Agência 0100 do Banco de Brasília. Brasília/DF, 18 de julho de 2011, Sérgio Luiz de Souza Cordeiro.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2010.

Processo: 054.000.401/2010. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal, Torna Público que estará recebendo a documentação de empresas interessadas em participar do credenciamento para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de COLPOSCOPIA e procedimentos complementares em Ginecologia, conforme Edital que poderá ser adquirido gratuitamente pelo site: www.pmdf.df.gov.br, ou na seção de Planejamento do DSAP, localizado no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Área Nº 04 – Setor Policial Sul, Asa Sul Brasília-DF, mediante apresentação de comprovante de depósito, no valor de R\$ 14,00, na conta 014.077-3, Agência 0100 do Banco de Brasília. Brasília/DF, 18 de julho de 2011. Sérgio Luiz de Souza Cordeiro.

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Planejamento e Gestão de Contratos da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 4, 8 e 10 do processo 054.000.525/2011, e o parecer do Chefe da SSI/DPGC/DSAP, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA., para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao (à) paciente SD PM MARIA DO SOCORRO GOMES MOREIRA, matrícula 23.109-6, no valor de R\$ 3.446,10 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 14 de julho de 2011. Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF.

O Diretor de Planejamento e Gestão de Contratos da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 5, 11 e 13 do processo 054.000.698/2011, e o parecer do

Chefe da SSI/DPGC/DSAP, constante da fl. 14, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA., para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao (à) paciente TATIANA FONSECA CARDOSO, dependente do (a) CB PM SANDRO DA SILVA, matrícula 19.874-9, no valor de R\$ 10.411,11 (dez mil, quatrocentos e onze reais e onze centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 14 de julho de 2011. Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF.

O Diretor de Planejamento e Gestão de Contratos da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 5, 8 e 10 do processo 054.000.701/2011, e o parecer do Chefe da SSI/DPGC/DSAP, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da CLÍNICA IMEB, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao (à) paciente ARGEL CLAUDIO ROCHA, dependente do (a) 3º SGT PM MAINAR FEITOSA DA S. ROCHA, matrícula 23.771-X, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 14 de julho de 2011. Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF.

O Diretor de Planejamento e Gestão de Contratos da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 4, 7 e 9 do processo 054.000.819/2011, e o parecer do Chefe da SSI/DPGC/DSAP, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA., para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao (à) paciente SD PM IGOR ALMEIDA DOS SANTOS matrícula 73.750-X, no valor de R\$ 5.160,93 (cinco mil, cento e sessenta reais e noventa e três centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 14 de julho de 2011. Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF.

O Diretor de Planejamento e Gestão de Contratos da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 4, 9 e 11 do processo 054.000.820/2011, e o parecer do Chefe da SSI/DPGC/DSAP, constante da fl. 12, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA., para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao (à) paciente CB PM PEDRO DE SOUZA matrícula 5.395-5, no valor de R\$ 10.171,16 (dez mil, cento e setenta e um reais e dezesseis centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 14 de julho de 2011. Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF.

O Diretor de Planejamento e Gestão de Contratos da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 4, 10 e 12 do processo 054.000.822/2011, e o parecer do Chefe da SSI/DSAP, constante da fl. 13, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA., para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente PENS. PM MARIA ZELMA AMANCIO DA SILVA, matrícula 189.646-6, no valor de R\$ 7.456,40 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 14 de julho de 2011. Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF.

O Diretor de Planejamento e Gestão de Contratos da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 5, 8 e 10 do processo 054.000.823/2011, e o parecer do Chefe da SSI/DSAP, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA., para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente LUZINETE SANTIAGO ANDRADE, dependente de CB PM SILVINO NOGUEIRA ANDRADE, matrícula 19.732-7, no valor de R\$ 12.566,66 (doze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 14 de julho de 2011. Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF.

O Diretor de Planejamento e Gestão de Contratos da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 4, 9 e 11 do processo 054.000.985/2011, e o parecer do Chefe da SSI/DSAP, constante da fl. 12, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA., para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 3º SGT PM LUCIMEIRE MARTINS SOUZA, matrícula 17.371-1, no valor de R\$ 13.919,00 (treze mil, novecentos

e dezenove reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 14 de julho de 2011. Sergio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF.

O Diretor de Planejamento e Gestão de Contratos da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 4, 7 e 9 do processo 054.001.024/2011, e o parecer do Chefe da SSI/DSAP, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA., para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente PENS. PM MARIA ZELMA AMANCIO DA SILVA, matrícula 189.646-6, no valor de R\$ 12.354,58 (doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 14 de julho de 2011. Sergio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF.

O Diretor de Planejamento e Gestão de Contratos da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 4, 7 e 9 do processo 054.001.025/2011, e o parecer do Chefe da SSI/DSAP, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA., para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente PENS. PM MARIA ZELMA AMANCIO DA SILVA, matrícula 189.646-6, no valor de R\$ 4.553,80 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 14 de julho de 2011. Sergio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 197.000.717/2011. O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, Ad Referendum da Diretoria Colegiada, nos termos no inciso IV do artigo 23 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve: RATIFICAR o ato do ordenador de despesas que autorizou a realização de despesa por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, Inciso XXII da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 78.090,20 (setenta e oito mil, noventa reais e vinte centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO, relativo a realização de despesa com serviços de fornecimento de energia elétrica no Terminal Rodoferroviário onde funciona a sede desta Agência. Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 197.000.717/2011. O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, Ad Referendum da Diretoria Colegiada, nos termos no inciso IV do artigo 23 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve: RATIFICAR o ato do ordenador de despesas que autorizou a realização de despesa por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, Inciso XXII da Lei nº 8.666/93, no valor no valor de R\$ 198.321,20 (cento e noventa e oito mil, trezentos e vinte um reais e vinte centavos), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, relativo a realização de despesa com serviços de fornecimento de água e esgoto sanitário no Terminal Rodoferroviário onde funciona a sede desta Agência. Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 190.000.458/2003. Outorgado: à COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.082.024/0001-37. Objeto: direito de uso de água subterrânea por meio de 1 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 4.650 L/h (quatro mil, seiscentos e cinquenta litros por hora) durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), que totaliza 93.000 L/dia (noventa e três mil litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano. Localização: Núcleo Rural Basevi, Rua AR 3, lote 52 –EPO-BAS2 Sobradinho-DF. Prazo: 5 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 248, de 6 de julho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.000.407/2006. Outorgado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37. Objeto: outorga do direito de uso

de água subterrânea por meio de 3(três) poços tubulares: EPO.PCN.001, com vazão máxima diária de 21.750 L/h (vinte e um mil, setecentos e cinquenta litros por hora), durante o período máximo de 18 h/dia (dezoito horas por dia) e vazão máxima diária limitada a 391.500 L/dia (trezentos e noventa e um mil e quinhentos litros por dia); EPO.PCN.002 com vazão máxima diária de 38.175 L/h (trinta e oito mil, cento e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo de 18 h/dia (dezoito horas por dia) e vazão máxima diária limitada a 687.150 L/dia (seiscentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta litros por dia); EPO.PCN.003 com vazão máxima diária de 36.375 L/h (trinta e seis mil, trezentos e cinco litros por hora), durante o período máximo de 18 h/dia (dezoito horas por dia) e vazão máxima diária limitada a 654.750 L/dia (seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano. Localização: Polo de Cinema e Vídeo, RA V, Sobradinho - DF. Prazo: 5 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 249, de 6 de julho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.001.287/2010. Outorgado: RUY ALVES LOPES, CPF 309.712.417-91. Objeto: direito de uso de água subterrânea por meio tubular, com vazão máxima diária de 5.100 L/h (cinco mil e cem litros por hora) durante o período máximo de 11 h/dia (onze horas por dia), que totaliza 55.880 L/h (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano e irrigação. Localização: Rua 7 Chácara 146- Núcleo Rural Lago Oeste, Sobradinho– DF. Prazo: 5 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 251, de 6 de julho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.000.439/2011. Outorgado: SR. EDIMUNDO NASCIMENTO LOPES, CPF 055.020.041-04. Objeto: outorga do direito de uso de água subterrânea por meio de 1(um) poço tubular, com vazão máxima diária de 6.000 L/h (seis mil litros por hora), durante o período máximo de 4 h/dia (quatro horas por dia) e vazão máxima diária limitada a 20.000 L/dia (vinte mil litros por dia), com a finalidade abastecimento humano e irrigação. Localização: localizado Chácara São Benedito, número 13, Núcleo Rural Desembargador Colombo Siqueira, Paranoá - DF - DF. Prazo: 5 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 252, de 6 de julho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.001.254/2010. Outorgado: SR. DARSON ASTORGA DE LA TORRE, CPF 352.264.121-34. Objeto: outorga do direito de uso de água subterrânea por meio de 1(um) poço tubular, com vazão máxima diária de 7.500 L/h (sete mil e quinhentos litros por hora), durante o período máximo de 5 h/dia (cinco horas por dia) e vazão máxima diária limitada a 32.000 L/dia (trinta e dois mil litros por dia), com a finalidade abastecimento humano, irrigação e criação de animais. Localização: Núcleo Rural Euler Paranhos, Chácara 27, Rodovia DF 250, Sobradinho - DF. Prazo: 5 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 253, de 6 de julho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 190.001.695/2001. Outorgado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37. Objeto: outorga do direito de uso de água subterrânea por meio do poço tubular EPO.VSJ.001, com vazão máxima diária de 16.875 L/h (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia) e vazão máxima diária limitada a 337.500 L/dia (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano. Localização: RA-XIV, Quadra 40, Lote 9, São Sebastião - DF. Prazo: 5 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 254, de 6 de julho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.000.402/2006. Outorgado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37. Objeto: outorga do direito de uso de água subterrânea por meio de 5(cinco) poços tubulares: EPO.SLB.001, com vazão máxima diária de 12.900 L/h (doze mil e novecentos litros por hora), durante o período máximo de 19 h/dia (dezenove horas por dia) e vazão máxima diária limitada a 245.100 L/dia (duzentos e quarenta e cinco mil e cem litros por dia); EPO.SLB.002 com vazão máxima diária de 13.800 L/h (treze mil e oitocentos litros por hora), durante o período máximo de 19 h/dia (dezenove horas por dia) e vazão máxima diária limitada a 262.200 L/dia (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos litros por dia); EPO.SLB.003 com vazão máxima diária de 11.625 L/h (onze mil, seiscentos e vinte e cinco litros por hora), durante o período máximo de 19 h/dia (dezenove horas por dia) e vazão máxima diária limitada a 220.875 L/dia (duzentos e vinte mil, oitocentos e setenta e cinco litros por dia); EPO.SLB.004 com vazão máxima diária de 38.175 L/h (trinta e oito mil, cento e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo de 19 h/dia (dezenove horas por dia) e vazão máxima diária limitada a 725.325 L/dia (setecentos e vinte cinco mil, trezentos e vinte e cinco litros por dia); EPO.SLB.005 com vazão máxima diária de 6.307 L/h (seis mil, trezentos e sete litros por hora), durante o período máximo de 14 h/dia (catorze horas por dia) e vazão máxima diária limitada a 83.700 L/dia (oitenta e três mil e setecentos litros por dia); com a finalidade de abastecimento humano. Localização: no Condomínio Solar de Brasília, RA XXVII, Jardim Botânico, Brasília, DF. Prazo: 5 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 255, de 6 de julho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.000.249/2007. Outorgado: NELSON MORCELI, CPF 779.595.238-00. Objeto: direito de uso de água subterrânea por meio de 1(um) poço tubular, com vazão máxima

diária de 2.025l/h (dois mil e vinte e cinco litros por hora), tempo de captação de 19 h/dia (dezenove horas por dia), totalizando o volume de captação de 37.584 l/dia (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro litros por dia), atendendo a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Chácara Quatis, Colônia Agrícola Rajadinha, Planaltina, Brasília-DF. Prazo: 5 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 256, de 6 de julho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.000.249/2007. Outorgado: NELSON MORCELI, CPF 779.595.238-00. Objeto: direito de uso de água subterrânea por meio de 1(um) poço manual, com vazão máxima diária de 800l/h (oitocentos litros por hora), tempo de captação de 15 h/dia (quinze horas por dia), totalizando o volume de captação de 12.000 l/dia (doze mil litros por dia), atendendo a finalidade de irrigação. Localização: Chácara Quatis, Colônia Agrícola Rajadinha, Planaltina, Brasília-DF. Prazo: 5 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 257, de 6 de julho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.000.404/2010. Outorgado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37. Objeto: direito de uso de água subterrânea por meio de 1 (um) poço tubular – EPO-MON, com vazão máxima diária de 3.825 L/h (três mil oitocentos e vinte e cinco litros por hora) durante o período máximo de 16 h/dia (dezesseis horas por dia), totalizando 60.000 L/dia (sessenta mil litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano. Localização: Núcleo Rural Monjolo, Planaltina/DF. Prazo: 5 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 266, de 15 de julho de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.000.663/2011. Outorgado: ARS CONSULT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 61.364.048/0001-73. Objeto: outorga prévia para perfuração de 1 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 4.000 L/h (quatro mil litros por hora) durante o período máximo de 01 h/dia (uma hora por dia), que totaliza 4.000 L/dia (quatro mil litros por dia), com a finalidade de irrigação. Localização: DF 205, Km 56, Sobradinho-DF. Prazo: 1 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 268, de 15 de julho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.000.647/2011. Outorgado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, CNPJ 02.360.944/0001-03. Objeto: outorga do direito de uso de água subterrânea por meio de 5 (cinco) poços tubulares, todos com vazão máxima diária de 5.625 L/h (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco litros por hora), durante o período máximo de 19 h/dia (dezenove horas por dia) e vazão máxima diária limitada a 106.810 L/dia (cento e seis mil, oitocentos e dez litros por dia); com as finalidades de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Rodovia DF-128, Km 21, Fazenda Sálvia, Planaltina - DF. Prazo: 1 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 269, de 15 de julho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.000.612/2011. Outorgado: CALLTECH COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.357.769/0005-58. Objeto: outorga prévia para perfuração de 01(um) poço tubular, com vazão máxima de 7.200 l/h (sete mil e duzentos litros por hora), tempo de captação máximo de 1 h/dia (uma hora por dia), com um total de 7.200 l/dia (sete mil e duzentos litros por dia), com a finalidade comercial. Localização: QS 502, Conjunto 1, Lote 1, Samambaia /DF. Prazo: 1 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 270, de 15 de julho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.000.613/2011. Outorgado: CALLTECH COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.357.769/0003-96. Objeto: outorga prévia para perfuração de 1(um) poço tubular, com vazão máxima de 7.200 l/h (sete mil e duzentos litros por hora), tempo de captação máximo de 1 h/dia (uma hora por dia), com um total de 7.200 l/dia (sete mil e duzentos litros por dia), com a finalidade comercial. Localização: Núcleo Rural de Taguatinga, Chácara 15, Taguatinga Norte/DF. Prazo: 1 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 271, de 15 de julho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.000.614/2011. Outorgado: CALLTECH COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.357.769/0004-77. Objeto: outorga prévia para perfuração de 1(um) poço tubular, com vazão máxima de 7.200 l/h (sete mil e duzentos litros por hora), tempo de captação máximo de 1 h/dia (uma hora por dia), com um total de 7.200 l/dia (sete mil e duzentos litros por dia), com a finalidade comercial. Localização: Área Complementar 300, Conjunto A, Lote 1, Santa Maria/DF. Prazo: 1 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 272, de 15 de julho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2007.

Processo: 410.001.112/2007 – Partes: SEPLAG x CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Objeto: O Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2007-SEPLAN referente à unidade consumidora desta

Secretaria registrada sob o identificador CEB nº 458.607-7, localizada na Diretoria de Gestão da Frota, SGON, Quadra 5, Lote nº 23, Brasília-DF, em conformidade com a Resolução nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, tem por objeto: a) Alterar o polo contratante no contrato originário para: “O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO”, conforme Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DODF – Edição Especial, de 1º de janeiro de 2011, páginas 1 a 7; e b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 27/06/2011 a 26/06/2012. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 27/6/2011. Signatários: Pela SEPLAG: Edson Ronaldo Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado e pela CEB Distribuição S/A: Roberval Mancilha Scarpa e Elza Lúcia Barbosa Ghedini, na qualidade de Superintendente de Atendimento e Elza Lúcia Barbosa Ghedini, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2007.

Processo: 410.001.114/2007 – Partes: SEPLAG x CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Objeto: O Termo Aditivo ao Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2007 referente à unidade consumidora desta Secretaria registrada sob o identificador CEB nº 466.640-5, localizada na EPTG, Águas Claras, em conformidade com a Resolução nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, tem por objeto: a) Alterar o polo contratante no contrato originário para: “O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO”, conforme Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DODF – Edição Especial, de 1º de janeiro de 2011, páginas 1 a 7; e b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 27/6/2011 a 26/6/2012. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 27/6/2011. Signatários: Pela SEPLAG: Edson Ronaldo Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado e pela CEB Distribuição S/A: Roberval Mancilha Scarpa, na qualidade de Superintendente de Atendimento e Elza Lúcia Barbosa Ghedini, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2011.

Processo: 411.000.195/2010, Pregão Eletrônico nº 837/2010, objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Assinatura da Ata: 15/7/2011, Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, exceto os itens 1, 3, 4, 6, 14, 16, 17, 30, 33,36 e 43 que restaram fracassados e os itens 10, 11, 15 e 47 que restaram desertos, item adjudicado e empresa adjudicatária: 31 e 32 – FRESINIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 850/2010.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de escolha do código de seleção da prestadora do Serviço de Telefonia móvel de Longa Distância (SMP) para chamadas realizadas com origem e/ou destino em todo o território nacional e internacional, para atendimento à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal-SEG/DF, subdividido em lote 1 e lote 2, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 9h do dia 2 de agosto de 2011. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo 360.001.134/2010-SEG/DF.

Brasília/DF, 18 de julho de 2011.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2011.

Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico (régua de tomadas, adaptador, bateria, cabo de cobre, conector, fio jumper, fita isolamento, lâmpadas, pilha, reator, receptáculo, sensor de presença, soquete e tomadas), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 9h do dia 8 de agosto de 2011. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processos 390.000.080/2011 e 020.000.318/2011, 050.000.096/2011, 052.000.249/2011, 054.000.075/2011, 063.000.302/2010, 150.000.361/2011 e 150.000.608/2011.

Brasília/DF, 18 de julho de 2011.
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA
Pregoeira Substituta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2011.

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para veículos, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 8h30min do dia 9/8/2011, processo 112.000.324/2011. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 18 de julho de 2011.
CLEONICE NERI DOS SANTOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2011.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão de foto digital para atender as necessidades do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal no exercício de 2011, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 9h do dia 10 de agosto de 2011. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo 014.000.053/2011 – Vice Governadoria do Distrito Federal.

Brasília/DF, 18 de julho de 2011.
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA
Pregoeira Substituta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2011.

Objeto: Aquisição de gás calibrador para uso no aparelho hemogasômetro, para atender a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme especificação e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Às 9h do dia 29 de julho de 2011. Processo 060.005.404/2011 - SES. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 18 de julho de 2011.
JANILDO NUNES DA MOTA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2011.

Objeto: Aquisição de ferramentas e material para manutenção de bens móveis e imóveis (Alicate, chave teste, desempenadeira, espátula, martelo, tubo, cumeeira, mangueira, correias, fio de nylon e lâmina para roçadeira), conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 9h do dia 3 de agosto de 2011. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processos 002.000.592/2011-SEG/DF, 050.000.286/2011-SSP/DF, 052.000.535/2011-PCDF, 080.009.130/2010-SEDF e 137.000.434/2011-RA-X.

Brasília/DF, 18 de julho de 2011.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2011.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação (água mineral e água tipo potável), para inclusão no Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições constantes do anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 3 de agosto de 2011, processo 411.000.034/2011. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 18 de julho de 2011.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2011.

Objeto: Aquisição de material de equipamento de proteção, segurança e socorro (algemas) e material de proteção e segurança (capa de chuva), para inclusão no Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições constantes do anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 1º de agosto de 2011, processo 411.000.259/2010. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 18 de julho de 2011.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2011 R1.

Comunico aos interessados a repetição do pregão em epígrafe, tendo em vista que o mesmo restou deserto. Objeto: Aquisição de equipamento de processamento de dados (leitadora óptica com impressora térmica), conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 1º de agosto de 2011, processos 060.007.224/2010-SES. O respectivo

Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.
Brasília/DF, 18 de julho de 2011.

ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2011.

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos pertencentes à Rede de Atenção à Saúde Bucal, da SES/DF, processos 060.000.685/2009-SES, fica adiado sine die tendo em vista a impugnação apresentada aos termos do Edital.

Brasília/DF, 18 de julho de 2011.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2011.

A Pregoeira comunica aos interessados que a proposta para o item 02 do Pregão Eletrônico 0175/2011-CELIC/SUPRI/, processos 380.000.773/2011, 070.000.319/2011 e 401.000.099/2011, apresentada pela Empresa 03. Reis Office Products Comercial Ltda., fica desclassificada com base nas alíneas “f” e “c” c/c “g” do subitem 5.5 do edital, posto que o produto ofertado não possui as características solicitadas no edital e a proposta apresentada não informa a marca ofertada. Dessa forma faz-se necessário convocar a Empresa remanescente conforme abaixo, para que no prazo de 3 (três) dias úteis apresente a documentação de habilitação e proposta de preço verificando a possibilidade na redução do preço ao menor possível, em conformidade com o item 5.5 c/c 6.22 c/c 7.1 do edital. Fica convocada para ao item 2 a Empresa 5 - TREVISOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Salienda-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do Edital e inciso “b” do artigo 109 da Lei nº 8.666/93

Brasília/DF, 18 de julho de 2011.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS/CELIC/SEPLAN, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº161/2011, objeto do processo 411.000.009/2011, CONVOCA as Empresas Classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Compras e Licitações, localizada no SBS Qd. 2 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto – 6º andar – Brasília – DF, no período de 19, 20 e 21 de julho de 2011, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE
AÇÕES HUMANITÁRIAS - ABAEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Associação Brasiliense de Ações Humanitárias – ABA, na forma dos artigos 12 e 13 do seu Estatuto, convoca e solicita o comparecimento dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede, situada na SCRS 507 Bloco C Lojas 41 a 69, às 18:00 horas do dia 19 de julho de 2011, em primeira convocação, com dois terços de seus componentes, ou, com qualquer número, em segunda chamada, 30 minutos após a primeira, para deliberar sobre a pauta afixada na Sede do Órgão. Brasília, 14 de julho de 2011. Lúcia Maria Bittar – Presidente. FILANTROPIA-29/11.

CORECON/DF-CONSELHO REGIONAL
DE ECONOMIA DA 11ª REGIÃO-DF

EDITAL DE CONCURSO

O Presidente do Conselho Regional de Economia 11ª Região-DF, torna público a realização do XVIII PRÊMIO CORECON-DF DE ECONOMIA - 2011. Inscrições até 31/08/2011. 1º - Os prêmios contemplarão os três melhores trabalhos inscritos na categoria monografia, conforme critérios previstos no Regulamento. 2º - Serão concedidos os seguintes prêmios: 1º Lugar: R\$ 7.000,00, 2º Lugar: R\$ 5.000,00, 3º Lugar: R\$ 3.000,00. 3º - Demais regras estão no regulamento do concurso disponível em www.corecondf.org.br, na sede do CORECON-DF e nas Instituições de Ensino Superior. Brasília-DF, 15 de julho de 2011. Econ. Jusçanio Umbelino de Souza - Presidente do CORECON-DF. DAR-908/11.